

A IMPRENSA.

ORGÃO DO PARTIDO LIBERAL.

A "IMPRESSA", publicação semanal. Assignatura por anno 105000 reis, por semestra 55000 reis. Publicações de interesse particular—conforme o ajuste devendo virem os autographos responsabilizados, sem o que não serão publicados: do mesmo modo as correspondencias isentas de pagamento

ANNO XVI.

THERESINA.—DOMINGO 9 DE JANEIRO DE 1884.

NUMER O 674

PARTE OFFICIAL

GOVERNO PROVINCIAL

EXPEDIENTE

DEZEMBRO DE 1880.

Dia 1.

PORTARIAS

2.ª secção—Exonerando o cidadão Marcolino Barreira de Macedo, do cargo de collector das rendas provinciais da villa de Santa Philomena.

Idem.—Prorogando por tres mezes com ordenado a licença em cujo gozo se acha o thesoureiro do thesouro provincial Antonio Francisco Ribeiro, para tratar-se de beri-beri.

Fizerão-se as precisas communicações.

OFFICIOS

1.ª—N.º 406.—Ao Exm. Sr. conselheiro presidente intinuo da relação do districto—Accusando o recebimento do officio de 13 de novembro proximo findo, ao qual acompanhou uma copia autentica do Accordão d'essa relação, em virtude do qual foram julgados nullos os trabalhos das juntas parochial e municipal de Jaicós, n'esta provincia, procedidos no corrente anno.

Foram remetidas ao juiz de direito da comarca de Jaicós, as copias de que acima se trata.

Idem.—N.º 408.—Ao 2.º supplente do juiz municipal de Humildes.—Dizendo, em resposta ao officio de 19 de novembro ultimo, pelo qual communicou diversos actos emanados do juiz de direito d'aquella comarca e que pareceram ao mesmo 2.º supplente contrarios ao sentido das portarias de 28 de abril e 15 de setembro d'este anno—que já providenciou-se a respeito, como varia das copias que lhe enviava, do officio que dirigira em resposta ao do referido juiz e do acto á que n'elle se referia esta presidencia.

2.ª secção.—N.º 550.—Ao inspector do thesouro provincial—Mandando pagar os vencimentos a que tivessem direito os empregados da secretaria d'assembléa, de conformidade com a folha que lhe remetia.

Idem.—N.º 551.—Ao da thesouraria de fazenda—Devolvendo o officio da ex-commissão de soccorros da villa de Campo-maior, que acompanhou o do mesmo inspector de 3 de novembro proximo findo; e julgando attendiveis os motivos allegados pela referida ex-commissão, dava como justificadas as despesas feitas por ella na importancia de 5995760 reis, da qual não pode juntar documentos, tendo porem determinado n'esta data a dita ex-commissão que, no prazo de 60 dias á contar de hoje, entrasse para essa thesouraria com a quantia de 1355720 reis sabdo demonstrado á favor da fazenda nas contas que acompanharão o officio da mesma ex-commissão.

Determinou-se como acima se declara.

Dia 3

PORTARIAS

2.ª secção Nomeando o cidadão José Francisco Lopes para substituir o collector das rendas provinciais da Batalha, durante suas faltas e impedimentos.

Fizerão se as precisas communicações.

OFFICIOS

1.ª secção—N.º 410—A' camara municipal d'esta capital—Declarando em resposta ao seu officio de 16 de novembro proximo findo, que approvava as arrematações seguintes, que tiverão lugar perante aquella camara: A dos dizimos de miunças de ambas as freguezias d'esta capital, effectuada por Herculano de Souza Monteiro Junior pela quantia de 397:440 reis, deduzida a de 99:360 rs. de 20% sobre o valor do lançamento, dando o arrematante para garantia do pagamento, uma casa de telha de sua propriedade: —A das passagens publicas do rio Parnahyba, durante um anno, effectuada por José Rodrigues da Silva pela quantia de 9013000 reis e sob fiança de Eglydio Gonçalves Pedreira: —A das passagens publicas das portos «Centro» e «Porto-em-quatro», do rio Puty, no anno de 1881 effectuada por João Baptista Monteiro Sobrinho pela quantia de 2505000 reis e sob fiança de Herculano do Souza Monteiro Junior; e finalmente a da passagem das «Ilhotas» do mesmo rio Puty, effectuada por Franklin do Rego Monteiro pela quantia de 60:000 reis e sob fiança do major Raimundo Sizinio de Lima e Almeida.

Idem.—N.º 411—A' de S. Raimundo Nonato—Dizendo que pelo officio de 15 de novembro proximo findo, ficava sciende de ter a mesma camara n'aquella data encerrado os trabalhos de sua 4.ª e ultima sessão ordinaria do corrente anno.

Dia 4

PORTARIAS

1.ª secção.—Designando a ultima domingo do mez de janeiro do anno proximo vincoouro para ter lugar a eleição de vereadores e juizes de paz da freguezia de Marvão, visto não se ter procedido a dita eleição no prazo legal, segundo acaba de comunicar o respectivo juiz de paz.

Fizerão-se as precisas communicações.

OFFICIOS

1.ª secção—N.º 412—Ao conselheiro presidente do supremo tribunal de justiça—Accusando o recebimento do officio de 20 de novembro ultimo, ao qual acompanhou uma portaria dirigida ao juiz de direito da Parnahyba, a qual remetteu ao mesmo juiz n'esta data para responder no prazo de 15 dias, conforme fora determinado.

Remetteu-se a portaria alludida ao juiz de que acima se trata.

Idem.—N.º 414—Ao exm. sr. inspector geral do instituto vaccinico—Accusando o recebimento do officio de 8 de

novembro ultimo, ao qual acompanharão 25 tubos capillares com lymphá vaccinica.

N'esta data enviou-se os mesmos tubos ao dr. commissario vaccinador provincial, n'esta capital.

Dia 6

PORTARIAS

1.ª secção—Exonerando dos cargos de 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal do termo de Marvão por terem aceitado postos na guarda nacional e não haverem prestado juramento no prazo legal, os cidadãos Horacio Clementino Gomes Correia e Elesbão Alves Moreira e nomeando para preencher essas vagas o mesmo Horacio Clementino Gomes Correia e Manoel Cicero Corrêa Lima; ficando a respectiva lista do modo seguinte:

Supplentes.

1.º José Rodrigues Damasceno.

2.º Horacio Clementino Gomes Correia

3.º Manoel Cicero Corrêa Lima; e marcando-lhes o prazo de 90 dias para solicitarem os titulos e prestarem o devido juramento.

Idem.—Julgando de nenhum effeito o acto de 16 de dezembro de 1879, na parte em que foram nomeados os guardas João José Lopes, Benedicto Francisco dos Reis e João José Ferreira Guimarães Rocha para os postos de tenente quartel-mestre, tenente da 6.ª companhia e alferes da 7.ª companhia do 7.º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio da União, por não terem solicitado suas patentes no prazo legal; e nomeando para substituil-os os officiaes seguintes:

Para tenente quartel-mestre o guarda Coriolano de Castro Lima.

Para tenente da 6.ª companhia, o guarda Antonio Doclecio do Rego.

Para alferes da 7.ª companhia, o guarda João Lopes de Sant'Anna.

Fizerão-se as communicações precisas.

OFFICIOS.

1.ª secção—N.º 419—Ao exm. sr. presidente do supremo tribunal de justiça—Remettendo a resposta dada pelo juiz de direito da comarca de S. Philomena bacharel Elpidio José de Carvalho e Souza, á portaria que lhe foi dirigida pelo mesmo exm. sr. em data de 5 de junho d'este anno.

Idem.—N.º 420—Ao juiz das execuções do termo de Amarante—Communicando que em data de 3 do corrente mez foi posto em liberdade pelo juiz municipal d'esta capital, o individuo de nome Manoel Brigido Rodrigues, por ter cumprido a pena de 2 annos e 1 mez de prisão com trabalho, imposta pelo juiz de direito d'aquella comarca.

Idem.—N.º 421.—Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Valença.—Declarando que tendo mandado entregar pela thesouraria de fazenda ao negociante d'esta praça, capitão José Felix Alves Pacheco, a quantia de 1835910 rs. das custas que couberam aos empregados do foro desse termo, nos processos de avaliação de escravos para a libertação,

conforme requisitou em seu officio de 3 de novembro ultimo, informou a me-d ma thesouraria que semelhante entrãos só podia ser feita aos proprios empregados, mediante certificado do respectivo cartorio ou ao procurador constituído para isso pelos referidos empregados, ou então se fosse deprecada por aquelle juizo directamente a dita thesouraria, como permite o aviso de 20 de julho de 1876.

2.ª secção.—N.º 554.—Ao inspector da thesouraria de fazenda—Transmittindo a relação dos escravos alforriados em audiencia do juiz municipal de Amarante de 27 de novembro ultimo, por conta da quota do fundo de emancipação distribuida áquelle municipio.

Idem.—N.º 555.—Ao mesmo—Communicando que tendo findado-se a 26 de outubro ultimo a licença concedida pelo presidente da relação do districto ao juiz de direito da comarca de Pedro II bacharel Joaquim Simões Daltró e Silva, na referida data o dito juiz entrou no gozo da de 3 mezes que lhe foi concedida pelo governo imperial.

Dia 7

OFFICIOS

1.ª secção.—N.º 423.—A' camara municipal de Piracuruca.—Dizendo em resposta aos officios de 15 e 16 de novembro ultimo, que approvava as arrematações que fez, a saber; dos dizimos de miunças pela quantia de 1855000 reis, de afferções de pesos e medidas pela de 185000 reis, e das passagens do rio Piracuruca pela de 105000 reis, as duas primeiras effectuadas por Silvino Cicero de Britto Fontanelles e a ultima por Domingos Ramos de Carvalho.

Idem.—N.º 425.—Ao promotor publico da comarca de Humildes—Remettendo as copias das portarias de 29 de novembro ultimo e do officio da mesma data que dirigira ao dr. juiz de direito d'aquella comarca, relativamente a insubsistencia do termo dos Humildes; cumprindo pois que o mesmo promotor fosse residir na villa de Marvão, hoje sede da dita comarca.

Ignaes copias enviou-se ao tabellião publico e escrivão de orphãos do referido termo.

Dia 9

PORTARIA

1.ª secção.—Nomeando os officiaes seguintes para a 1.ª secção de batalhão de reserva da guarda nacional do municipio da União, creada por decreto n.º 6800 de 20 de dezembro de 1877:

1.ª Companhia.

Para capitão o alferes Antonio Florencio da Costa.

Para tenente o guarda Antonio do Padua Rego.

Para alferes o guarda Marcellino Sampaio Castello-branco.

2.ª Companhia.

Para capitão o tenente Estevão Lopes de Sampaio.

Para tenente o guarda Alípio Fortes Castello Branco.

Para alferes o guarda Ozano de Meneses Costa.

3.ª Companhia.

Para capitão o guarda José Florindo de Meneses Costa.

Para tenente o guarda Mandel Francisco de Sant'Anna.

Para alferes o guarda Jesuino Alves Barbosa.

4.ª Companhia.

Para capitão o guarda José Almendra Freitas.

Para tenente o guarda Enoch de Meneses Costa.

Fizerão-se as precisas communicações.

OFFICIO

1.ª secção.—N.º 423.—Ao dr. juiz de direito da comarca da Parnahyba.— Dizendo em resposta ao officio de 18 de novembro ultimo, que nesta data ordenava a camara municipal d'aquella cidade que, sem perda de tempo, pozesse a disposição do mesmo dr. a casa da mesma camara para suas audiencias, sessões do jury & e informasse o motivo porque deixou a em que celebrava suas sessões sem que disso desse sciencia aquelle juiz.

Ordenou-se no sentido acima a camara de que se trata.

Idem.—N.º 524.—Ao da de Piracuruca.—Dizendo em resposta ao officio de 25 de novembro ultimo, pelo qual declarou que tendo sido dimittido o agente do correio d'aquella villa, e não se achando alli o individuo nomeado para substitui-lo, determinou que, na impossibilidade de ser encontrado o seu substituto, fizesse o mesmo agente seguir para a cidade da Parnahyba a mala que desta capital lhe fora remetida—que irregular foi este seu procedimento mandando que aquelle agente se conservasse no seu lugar depois de ter recebido communicacão official de sua exoneração, por quanto, na falta do seu substituto, devia passar o respectivo exercicio ao juiz municipal, conforme se acha explicado em aviso do ministerio da agricultura de 8 de abril de 1864.

Idem.—N.º 427.—A camara municipal da villa da União.—Declarando que approvava as arrematações que procedem para a cobrança de diversas rendas no corrente anno financeiro e que constão dos termos que enviou com o seu officio de 18 de novembro ultimo.

Do secretario

OFFICIOS

1.ª secção.—N.º 865.—Ao dr. juiz de direito da comarca de Valença.— Dizendo que s. ex. o sr. vice presidente da provincia, mandava declarar-lhe em resposta ao officio de 17 de novembro ultimo, que ficava sciende de ter se procedido n'aquella data, com as formalidades legais, ao sorteio dos 48 jurados que tem de servir na 4.ª sessão de jury d'aquelle termo, no corrente anno, convocada pelo mesmo dr. para o dia 16 do corrente mez.

Dia 10

PORTARIA

2.ª secção.—Concedendo ao cidadão José Narciso de Rocha a exoneração que pedio do cargo de substituto do collectôr das rendas provinciaes do municipio de Piracuruca.

Fizerão se as precisas communicações

OFFICIOS

1.ª secção.—N.º 428.—Ao dr. chefe de policia.—Dizendo em resposta ao of-

ficio de 7 do corrente mez, que n'esta data expedio ordem ao thesouro provincial no sentido de ser entregue ao delegado de policia de Valença Francisco Nunes de Sousa, pela respectiva collectoria, a quantia de 45100 reis de que tratou o mesmo dr. no referido officio.

Expedio-se a ordem acima.

Idem.—N.º 429.—Ao dr. juiz de direito da comarca da Parnahyba.—Dizendo que se servisse mandar passar a certidão requerida pelo preso Eleuterio Alves Martins, que acha-se recolhido á casa de detenção desta capital, na petição queal lhe remetia.

Idem.—N.º 430.—Ao dr. juiz municipal do termo dos Humildes.—Dizendo que houvesse de informar sobre as acusações que lhe erão feitas na representação que lhe remetia, a qual devolveria, do cidadão Joaquim Esmerino Soeiro Parente.

2.ª secção.—N.º 557.—Ao administrador dos correios.—Communicando que por despacho desta data, a vista de sua informação, concedeu ao capitão Miguel de Sousa Borges Leal C. Branco, prorrogação de seu contracto para condução das malas do correio para o interior da provincia, com o mesmo abatimento de 20.ª até 30 de junho do anno proximo futuro.

Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Idem.—N.º 560.—Ao inspector da thesouraria de fazenda.—Dizendo em resposta ao officio de 7 do corrente mez, q' approvava seu acto concedendo a exoneração que lhe pedio do cargo de inspector de departamento do Piahy, o coronel Francisco de Paula Pereira Cronemberger; bem como a resolução em que se acha o mesmo inspector de mandar em commissão proceder á entrega dos gados do referido departamento ao 2.º escripturario d'aquella thesouraria José Ayres Cardoso.

Idem.—N.º 562.—Ao inspector do thesouro provincial.—Mandando fornecer ao professor publico do 2.º districto d'esta capital os objectos constantes da nota que lhe enviava, os quaes erão indispensaveis á respectiva aula.

Dia 11

PORTARIA

1.ª secção.—Exonerando o bacharel Carlos Francisco de Araujo Costa, do cargo de promotor publico d'esta capital, visto ter acoitado o cargo de juiz municipal dos termos reunidos de Campo maior e União; e nomeando para substitui-lo o bacharel Clodoaldo de Freitas.

Fizerão se as communicações precisas.

OFFICIOS

1.ª secção.—N.º 431.—Ao exm. sr. presidente da provincia do Ceará.—Scientificando que foi posto em liberdade a 8 do corrente mez, o sentenciado Raimundo de Araujo Chaves por haver cumprido, na cadeia d'esta capital, as penas de 4 annos de prisão com trabalhos e multa de 20 por cento do valor do objecto furtado e de 4 annos e 6 mezes de prisão com trabalho e multa correspondente a metade do tempo, impostas pelo dr. juiz de direito da comarca de Principe Imperial e pelo jury do respectivo termo que hoje pretence aquella provincia.

Idem.—N.º 432.—Ao dr. chefe de policia.—Dizendo em resposta ao officio de hontem datado, que n'esta data mandava pagar a José Leopoldino Soares Godinho, a quantia de 5:000 reis que despendeu Manoel Soares Godinho, quando delegado de policia, da Independencia, com compra de uma fechadura e assentamento de uma das grades da cadeia d'quella villa.

Mandou-se pagar a quantia supra.

DOCUMENTO HISTORICO.

Relatorio

Apresentado pelo director do Archivo Publico ao Exm. Sr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, em 15 de março de 1890.

(Continuação do n. 667.)

10.ª Classe. (Tratados e convenções internacionaes.) Julga conveniente que a este titulo se acrescento—e papeis relativos a limites e fronteiras do Imperio.

Com o titulo assim ampliado poderã esta classe abranger a porção de papeis de que fallei no meu ultimo relatório, relativos a demarcação de limites o que n'ellas já existiam, e bem assim alguns documentos que ultimamente para aqui tem vindo da secretaria da guerra, como por exemplo:—Officios do governador do Rio de Janeiro Francisco de Sousa Coutinho, em 1793, sobre a exploração de movimento de franceses nos estabelecimentos da Oyapak e sobre a fronteira, &.—officios do governador da dita capitania José de Napoles Telis de Meneses sobre os limites na fronteira do Rio Negro,—papeis relativos á demarcação de limites com o Perú e Guiana Inglesa—e sobre a commissão de limites entre o Rio Grande do Sul e Montevideo,—e a correspondencia do Barão de Caçapava sobre os limites com o Estado Oriental em 1855.

17.ª Classe.—A SERIE C (mercês pecuniarias e penções) recebeu 109 documentos, dos annos de 1808 a 1820.

18.ª Classe.—(nomeações e demissões de funcionarios publicos). Foi augmentado com 1583 documentos, sendo a SERIE F (ministerio da guerra) com 1388, dos annos de 1808 a 1878;—e a SERIE G (ministerio d'agricultura, commercio e obras publicas) com 195 documentos e livros findos dos annos de 1859 a 1872, os quaes ainda não estão devidamente discriminados.

19.ª Classe.—(Correspondencia das provincias com o governo.) Esta classe foi enriquecida com 71,932 documentos, a saber:

A SERIE A (ministerio do imperio) com 7125, remetidos em diversas datas sendo:—754 da correspondencia da provincia do Amazonas nos annos de 1852 a 1869,—862, do Pará,—1285 do Maranhão,—875 do Piahy,—1269, do Ceará,—1030 do Rio Grande do Norte,—e 1050 da Parnahyba, a correspondencia destas 6 provincias é dos annos de 1850 a 1869.

A SERIE F (ministerio da guerra) com 22792 documentos, sendo: 396 do Amazonas, dos annos de 1852 e 1869,—1188, do Pará, dos annos de 1819 a 1820 e de 1824 a 1869,—1200, do Maranhão, de 1812 a 1820 e de 1824 a 1869,—620 do Piahy, de 1818 a 1869,—672 do Ceará, de 1813 a 1869,—565 da Parnahyba, de 1817 a 1869,—2264, de Pernambuco, de 1816 a 1869,—844 de Alagoas de 1818 a 1869,—722 de Sergipe, de 1814 a 1869,—1612 da Bahia, de 1809 a 1869,—1201 do Espirito-Santo, de 1821 a 1869,—1135 do Rio de Janeiro, de 1833 a 1869,—1099 de S. Paulo, de 1803 a 1869,—443 do Paraná de 1853 a 1869,—1669 de S. Catharina, de 1811 a 1869,—4489 do Rio Grande do Sul, de 1812 a 1869,—1017 de Minas-Geraes, de 1812 a 1889,—642 de Goyaz, de 1819 a 1869,—1073 do Matto-Grosso, de 1812 a 1869.

Alora estes 22792 documentos da correspondencia das provincias com o ministerio da guerra, tambem vieram para a qui 42015, que são:—483 officios do senado e da camara dos deputados,—8354 avisos de outros ministerios, 1027 officios de legações brasileiras em diversos paizes,—1535 de diversas autoridades brasileiras em Montevideo,—236 de chefe de policia da corte, e 30380 de diferentes repartições e funcionarios publicos. O titulo desta classe 19 do Plano pro-

visorio da classificaçao deve ser ampliado para poder abranger esses documentos e ainda outros que, appareçam e não sejam da exclusiva correspondencia do presidentes de provincia.

Os mencionados 71932 documentos, que tem entrado para essa classe depois do meu ultimo relatório, com os 21085, que até então n'ella existiam, sommam 93017, que, depois de cuidadosamente classificados, devem ter um indice, ao menos dos relativos e factos ou occurrencias. Fazer, porem, a devida classificaçao de quasi cem mil documentos, tomando nota indicativa da maior parte, é trabalho que demanda bastante tempo, tanto mais quanto grande numero delles (e aqui emprego a denominação *documentos* para designar somente officios) são acompanhados de copias, mapps e outros appensos, ás vezes volumosos, que nem sempre se pôde prescindir de lêr, embora rapidamente.

Muito importante é esta Classe, por conter papeis preciosissimos para a historia patria, da consulta dos quaes dependera tambem a elucidacão de muitos factos e a rectificaçao de varias datas, inexactamente mencionadas em diversas obras, que ali correm publicadas.

E' assim por. exemplo, que por occasião de compulsar a correspondencia da Bahia relativamente á revolução que lá houve em 1837—a Sabinada—verifiquei como depois demonstrei perante o Instituto Historico, a inexactidão não só de algumas descrições em uma obra recente de historia, como da data da restauração da capital da dita provincia, restauração que, segundo o Historia do Brazil, do general Abreu e Lima, foi posterior aos combates dos dias 16, 17 e 18 de março de 1838, entretanto que, segundo os originaes, da parte official do marechal Callado, commandante das armas, e commandante em chefe do exercito passificador, e do presidente da provincia, Barreto Pedrosa, esses combates tiveram lugar nos dias 13, 14 e 15 do citado mez, estando a 16 já restaurada a capital, visto que nesse dia pela manha se rendera o ultimo ponto—o Forte do mar.

E' assim tambem que a duvida em que se estava, resultante da divergencia de diversos e notaveis historiadores, quanto a data da chegada da Familia Real Portuguesa ao Brazil, dizendo um ter sido a 19, outros a 20, outros a 21 e outros a 24 de janeiro de 1808, fica dissipada, como igualmente mostrei no referido Instituto, em vista do officio original que ao ministro de Estado Visconde de Anadia dirigio o Conde da Ponte, então governador da Bahia, communicando haver a Familia Real desembarcado as 5 horas da tarde de 24 de janeiro, havendo a frota alli fundado no dia 22.

A respeito de varios acontecimentos na provincia de Pernambuco quantos esclarecimentos se poderão colher da volumosa correspondencia do governador e capitão-geral Luiz do Rego Barreto!

Acerea de diversos movimentos politicos e de outros factos importantes em diferentes provincias, quanto se lucrará com a leitura da correspondencia official dos presidentes e de outras autoridades!

A natureza deste relatório me não permite entrar em especificações e desenvolvimento de certas questões.

30.ª Classe.—(A collecção do *Diario-Official* (SERIE A) está completa, mas não encadernada, pela razão que dei em outra occasião: nem para isso é sufficiente a verha do orçamento, como farei ver mais adiante.

Com quanto esteja sendo feita com mais regularidade a remessa dos jornaes officiaes da provincia (SERIE B) ainda se acham incompletas as respectivas collecções: tenho reclamado os numeros que faltam.

A IMPRENSA.

THEREZINA, 8 DE JANEIRO DE 1881.

Em seguida transcrevemos as bem deduzidas lathas, traçadas pela esclarecida penna da illustre redacção do «Tribuna», do Maranhão, para as quaes chamamos a attenção dos leitores.

Elas dão uma idéa exacta, embora resumida-niente, da historia dos dois partidos militantes, em que se divide a nossa sociedade—o liberal e o conservador.

Mostrão a origem de cada um, as diversas mutações do partido conservador, a missão de um e outro; deixando ver claramente que o partido liberal tem-se sacrificado pela patria e pela liberdade, enquanto que o partido conservador só batalhou para escravizar o povo e fazer mal ao paiz.

São breves, mas caracteristicos traços da existencia d'esses dois partidos políticos, que vivem a sombra do systema representativo; que nos rege.

Cartilha para o povo.

Para ser liberal ou conservador se faz mister saber a historia destes partidos. o que cada um d'elles pretende fazer, e qual deve ter por si a maioria da nação.

Como fallamos para o povo, usaremos da linguagem que está ao seu alcance, e faremos a narração da historia como for de mais facil comprehensão.

Origem dos partidos.

Era o Brazil colonia de Portugal, e todos sabem que uma colonia é o mesmo que uma feitoria de escravos, que tem um senhor que põe e dispõe dispoticamente, e feitores que em nome desse senhor governão e distribuem o serviço.

Quando o povo do Brazil de supportar a escravidão, desejou entrar no gozo de sua liberdade, para usar do pomposo titulo de cidadão brasileiro, e ver sua patria inscripta entre as nações livres e independentes; portanto, combinou nos meios de sua libertação.

Dividida a população do Brazil, os nacionaes formaram um partido chamado independente, ou liberal, e os estrangeiros formaram outro partido chamado—colonizador, ou partido retrogrado.

Os dois partidos entrarão em luta, baterão-se por muitos mezes, mas por ultimo triumphou o liberal, fazendo a independencia do Brazil, que teve lugar no anno de 1822.

A constituição politica só foi jurada no anno de 1824, e portanto, nestes dous primeiros annos a independencia do Brazil não estando consolidada, o partido colonizador pretendeu recolonizar o Brazil, envidou todos os seus esforços para isso, mas o partido liberal se oppondo á seus intentos, triumphou fazendo jurar a constituição politica do Imperio.

O partido colonizador tendo perdido as esperanças de colonizar o Brazil, declarou-se absolutista, perseguio os liberaes com prisões, recrutamentos, processos julgados por commissões militares desde o anno de 1824 até 1831.

Muito soffreu o partido liberal nos sete annos de tentativa de absolutismo, até que em 1834 triumphou.

Tendo desaparecido o partido absolutista com o triumpho da revolução de 1831, o pessoal deste partido passou a ser cabano, saquarema, e por ultimo denominou-se conservador, nome que ainda venera.

Resumo da historia.

O partido liberal nunca mudou seus principios, nem sua denominação, o que foi no passado é no presente.

O outro partido passou por quatro

grandes transformações: foi colonizador, foi recolonizador, foi absolutista, e se acha presentemente com o nome de conservador.

O liberal sempre sacrificou-se pela patria e por sua liberdade, não assim o conservador, que só trabalhou para agri-lhoar o povo e fazer mal ao Brazil.

Mire-se o povo neste espelho, e veja quanto indecente é o homem se sacrificar por um partido, que tantos males causou ao paiz.

A PEDIDO.

Resposta innocente

Pelo modo que se faz a pergunta, se deve dar a resposta.

Não ha duvida que esta villa tem distinctas senhoras que além de saberem ler, escrever, contar e costurar tem de mais as qualidades essenciaes para se encarregarem da educação e cultura da intelligencia e desenvolvimento da razão. Na ordem d'estas está a Exm.^a professora d'esta villa, mulher do nosso amigo e comprouviano o Sr. Francisco José Leite Chaves Mello, bem conhecido n'esta provincia e outras e sempre considerado por seu merito, e não em-grante como diz o autor da pergunta; (considerando como desconhecido); ainda mesmo que o fozso não ha regra sem excepção. O nosso amigo aqui chegou como empregado publico, pelas seus reaes merecimentos, e até hoje ainda não dismentirão o conceito e confiança n'elle posta e não menos tem sabido angariar as sympathias e confiança de todas as pessoas, que a conhecem, a sua mui digna senhora que só á instancias das pessoas mais gradas d'este logar seu digno encarregar-se da educação exemplada de tantas crianças, que a alta d'este precioso bem de tão palpitante necessidade poderião fazer na obscuridade. Congratulo-me com todos aquelles, que, como eu, souberem apreciar o merito, por tão feliz escolha.

Alguem que pretendendo o lugar para possoa, que diz-lhe respeito, vendõ frustada a sua pretenção é que poderá levada por uma tal contrariedade usar da linguagem cavilosa, de que se servio o Sentinella, mas nada importa.

Segundo disse o poeta:
Quando a razão recorre urgente ás armas,
Contra as armas q' alçou fera injustiça,
Dove a razão contar victoria.

S. Philomena, 14 de Novembro de 1880.

Carlos da Cunha Lustoza.

Duas palavras ao Sentinella.

De parand no jornal «Epoca» n. 123 com um escripto assignado pelo Sentinella o que me diz respeito, em resposta ao seu autor, tenho apenas a dizer que pelo modo que veio nada mais diz se não ser um vil canalha, só capaz de pasquins e por consequente digno somente de desprezo. Villa de Santa Philomena, 14 de Novembro de 1880.

Francisco José Leite Chaves Mello.

THERESINA, CAPITAL DO PIAUHY.

D. e O. ao Illm. Exm. Senr. Conselheiro José Antonio Saraiva, — fundador da cidade de Theresina, capital da provincia do Piahy, em testemunho de profundo respeito.

MIGUEL BOGERS.

A 4 de dezembro de 1797, teve começo na barra do rio Puty, — na margem esquerda, — uma pequena igreja, consagrada a N. S. do Amparo. Por lei de 15 de outubro de 1827, foi creada a

freguezia de Nossa Senhora do Amparo, da povoação do Puty; a qual foi elevada á categoria de villa, por decreto de 6 de julho de 1832.

A 21 de novembro de 1833, teve lugar o acto da posse da camara da villa do Puty, presidido pelo presidente da camara municipal da villa de Campo-maior, — o major Silvestre José da Cunha Castello-Branco.

Pela Resolução provincial n. 30, de 23 de agosto de 1836, que dividiu a provincia em 5 comarcas, a villa do Puty passou a fazer parte da de Campo-maior; e pela res. prov. n. 126 de 27 de dezembro de 1841, foi separada desta, e annexada a de S. Gonçalo, creada por esta mesma lei.

Pela res. prov. n. 140, de 1 de dezembro de 1842, a camara municipal da villa do Puty, foi autorizada a mudar a referida villa, para um lugar proximo, que mais vantagens offerecesse aos seus habitantes.

Esta mudança effectuou-se nove annos depois, isto é, em 1851, — edificando-se a nova villa, na margem direita do rio Parahyba, duas leguas ao sul da antiga villa do Puty; — a qual, ainda hoje, constitue um grande arraial, habitado, em sua maior parte, por pessoas que vivem exclusivamente da pesca.

Pela Res. prov. n. 315 de 21 de julho de 1852, a Villa-nova do Puty, foi elevada á categoria de cidade, com a denominação de Theresina, e para esta mudada, da antiga cidade de Oeiras, a sede do governo da provincia, com todos os estabelecimentos e repartições publicas; o que realçou-se sob a illustrada e patriótica administração do Exm. Sr. Dr. José Antonio Saraiva, «o genio bem fazejo do Piahy.»

Pela Res. prov. n. 331 de 8 de julho de 1853, foi igualmente transferida, para a nova igreja de Nossa Senhora do Amparo, edificada em Theresina, a sede da freguezia; effectuando-se em seguida, com a pompa e solemnidade do estylo, a mudança da padroeira da freguezia, da antiga para a nova matriz.

A res. prov. n. 393, de 13 de dezembro de 1855, desannexou o termo do Puty (Theresina) da comarca de S. Gonçalo, e o da União da de Campo-maior, e formou com elles a nova comarca de Theresina.

A res. prov. n. 695, de 16 de agosto de 1871, separou, por ultimo, o termo da União da comarca da capital, e annexou-o novamente á de Campo-maior.

A res. prov. n. 590, de 6 de agosto de 1866, dividindo a freguezia de Nossa Senhora do Amparo de Theresina, creou a freguezia de Nossa Senhora das Dores, da mesma cidade.

Além das duas cadeiras de instrução primaria, creadas na antiga villa do Puty, pela res. prov. n. 198 de 4 de outubro de 1815, para meninos, e pela res. prov. n. 273 de 26 de agosto de 1850, para meninas, foram creadas mais duas cadeiras, sendo uma pela res. prov. n. 593 de 6 de agosto de 1866, para o sexo feminino, e outra pela res. prov. n. 600, de 9 de outubro de 1867, para o sexo masculino.

Achão-se presentemente matriculados, nas duas escolas do sexo masculino, desta capital, 263 alumnos; e nas duas escolas do sexo feminino, 196 meninas.

Além das 4 escolas acima mencionadas, existem nesta cidade, mais uma escola nocturna, e trez aulas particulares de instrução primaria; tendo sido frequentadas, neste anno, a primeira, por 26 alumnos, e as outras por 53 meninos e 20 meninas.

O Lyceu, que contém 6 cadeiras, foi frequentado, no periodo do corrente anno, por 43 alumnos.

A cidade de Theresina, consta actualmente, além de 3 igrejas e d'um cemiterio publico, com uma pequena capella, — de dois edificios nacionaes, dez provincinaes e 331 predios particulares, além d'outros que ainda se achão em construção. O imposto da decima urbana, a que estão sujeitos os referidos predios particulares, eleva-se, no corrente anno, á res 4:412:200.

Pelos fóros dos terrenos municipaes, em que se achão edificadas, além dos predios acima mencionados, algumas chacearas e centenas de choupanas, dentro e fora do quadro da decima urbana, a camara municipal de Theresina, arrecada annualmente, cerca de reis 3002000.

Consta a cidade de 201 quarteirões prediaes, contendo 7 praças e 26 ruas, todas bem alinhadas e espaçosas.

As 7 praças tem as seguintes denominações: *Campo de Marte*, onde estão situados o quartel da companhia de infantaria, o hospital da Santa Casa de Misericordia e a cadeia publica; — praça do *Conde d'Eu*, sem edificação notavel; — praça da *Constituição*, a mais elegante da capital, por ser edificada com a frente para o rio e achar-se guardada pela igreja de Nossa Senhora do Amparo, e pelas principaes repartições publicas, isto é, thesouro provincial, pago d'assembléa, palacio do governo, thesouraria de fazenda, administração do correio, mercado publico e casa da passagem publica; praça de *Uruguayana*, pequena e de pouca importancia; praça de *Aquidaban*, onde se acha o quartel do corpo policial; praça de *S. Benedito*, onde se está construindo a igreja do mesmo nome; praça *Seraiva*, onde se achã a igreja de Nossa Senhora das Dores e dois predios doados á provincia, pelos Exms. Srs. Barão de Gurguea e Barão de Campo-maior; em cujos edificios funcioão as duas aulas de instrução primaria do 2.º districto da capital.

As ruas, contadas na direcção do nascente para o poente, são as seguintes: *Santo Antonio, S. Pedro, S. José, Poyanã, Bella, Grande, Palma, Augusto, Amparo, Gloria, Estrella, Campina, Flores, Fogo, Norte e Matinha*; e as que ficam na direcção do norte para o sul, tem as seguintes denominações: *Maranhão*, que fica paralela com a margem do rio Parahyba, *Diego, Riachuelo, Imperador, Boa-vista, Imperatriz, Barroso, S. Bento, Santa Luzia e Vinte e Quatro de Janeiro*.

As 3 igrejas, são: a matriz de *Nossa Senhora do Amparo*, cuja edificação começou em 1831 e em frente da qual eleva-se uma pyramide de bron-

ze, dedicada ao conselheiro Saraiva, em commemoração do acto da mudança da capital da provincia; a igreja de *S. Benedito*, ainda em construção, e q' fica comprehendida na area da segunda freguezia da capital; e a matriz de *Nossa Senhora das Dores*, edificada em 1874.

Os dois predios nacionaes, existentes nesta cidade, são, o — *quartel da companhia de infantaria*, e a *theouraria de fazenda*, em cujo predio tambem funcioão a collectoria geral e a administração do correio.

Os predios provincinaes, são os seguintes: *theouro provincial*, em cujo edificio funcioão tambem a collectoria das rendas provincinaes, a assemblea e sua secretaria, a bibliotheca particular, e a camara municipal; sendo que nos salões por esta occupados, tambem trabalha o jury, e dá audiencia as diversas autoridades judicarias e policiaes, e os juizes de paz das duas freguezias da capital; *liccu provincial*, *quartel de policia*, *hospital de misericordia*, *cadeia*, *casa do mercado*, *casa da passagem publica*, e mais trez predios, sendo um na rua da Palma, em que funcioa a secretaria de policia, por aluguel pago pelos cofres geraes, e os outros dois na praça *Seraiva*, em que funcioão, como acima já fica dito, duas das escolas de instrução primaria desta capital.

Serve de palacio e residencia do presidente da provincia, um sobrado de propriedade particular, situado na praça da *Constituição*, alugado pelo Estado, a razão de 1005000 reis mensaes. No mesmo edificio, funcioão tambem, a secretaria do governo e a repartição das ordens militares.

As repartições publicas da capital, são as seguintes: *secretaria do governo*, com 11 empregados, cujos vencimentos sobem annualmente á res 11:4005000; *secretaria militar*, com 2 empregados, vencendo annualmente, rs. 2:2085000; *secretaria de policia*, com 5 empregados, inclusive o amanuense externo, que reside na Parahyba, reis 6:3005000; *secretaria da assemblea*, com 4 empregados, reis 2:5602000; *theouraria de fazenda*, com 16 empregados, reis 2:2405000, além dos empregados da collectoria respectiva, cujos vencimentos são calculados em reis 3:0005000; *theouro provincial*, com 43 empregados, reis 11:3605000 além dos empregados da respectiva collectoria, cujos vencimentos sobem a 5:0005000; *administração do correio* com 5 empregados, 4:5005000; *directoria da instrução publica*, liccu, e 4 escolas de instrução primaria, — 43 empregados, reis 11:7505000; *cadeia*, com 2 empregados, reis 9405000; *hospital de misericordia*; subvenção provincial e ordenado ao medico do partido publico, 7:4005000; *companhia de infantaria*, 4 officiaes, 3 inferiores e as respectivas praças, — reis 81:7835000, — incluindo-se os vencimentos de 1 official aggregado, de 1 dito addido, de 3 medicos do corpo de saude, do pessoal empregado no deposito de artigos bellicos, e de diversas praças de pret. addidas á mesma companhia; *corpo policial*, com 5 officiaes, 8 inferiores e 167 praças de pret. inclusive 17 musicos do mesmo corpo, reis 35:7655000; *camara municipal*, incluindo-se a repartição da afecção, 4 guardas e 2 coreiros, encarregados do serviço do cemiterio, 14 empregados, reis 4:7305000.

Os ordenados e gratificações do presidente da provincia, e do chefe de policia; do juiz de direito, do juiz municipal e do promotor publico da comarca; reunidos ás congruas dos parochos das duas freguezias da capital, sobem annualmente, á importancia de reis 18:7005000.

Os vencimentos do funcionario publico, acima mencionado, incluindo-se os das tropas de linha e de policia, sobem annualmente, segundo a demonstração que acima fica feita, á importancia de reis 233:3005000; sendo pagos pelos cofres geraes, reis 151:9915000; pelos cofres provincinaes reis 81:1865000; e pelo cofre municipal, reis 4:7205000.

A cidade de Theresina conta actualmente, além de duas pharmacias, 157 estabelecimentos commerciaes, sendo 43 lojas e 114 tavernas.

Existem na mesma cidade, 4 irmandades ou confrarias religiosas, a saber: *Irmandade do Santissimo Sacramento*; *Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos*; *Irmandade de S. Benedito* e a *Irmandade da Santa Casa de Misericordia*.

Existem tambem a sociedade beneficente dos artistas, sob a denominação de *Harmonia Theresinense*; a sociedade dramatica, denominada *Vinte e quatro de Janeiro*; uma sociedade de dança com o nome de *Club Faccular Theresinense*; e a sociedade ou irmandade masonicca, com a denominação de *Echaridade Segunda*, que funcioa na rua Bella, em um edificio de sua propriedade.

Tambem existem 4 estabelecimentos typographicos, a saber: *Typographia Liberal*, em que se publica o jornal «Imprensa» orgão do partido liberal da provincia, e que funcioa na rua da Palma, em um predio pertencente ao mesmo partido; *Typographia Conservadora*, em que se publica o jornal «Epoca» orgão do partido conservador; *Typographia do «Semario»* periodico noticioso e que se declara alheio ás questões politicas; e a *Typographia do coronel J. de Araújo Costa*, na rua do Barroco.

Além dos 3 jornaes acima mencionados, publico-se tambem, nos prelos referidos, e em dias indeterminados, diversos periodicos litterarios, de pouca circulação, entre os quaes se distingue o *Labaro*, redigido por alguns moços habeis e estudiosos.

Contão-se ainda nesta capital, duas hospedarias, isto é, o *Hotel Seraiva*, na praça da *Constituição*, e o *Hotel Lafayette*, na praça de *Uruguayana*; os quaes, segundo se calcula, apenas fazem g' absolutamente pouco, para as despesas do custo; devido isto, talvez, ao inveterado costume das hospedarias em casas particulares.

A companhia de navegação a vapor no rio Parahyba, que tem a sua sede nesta capital, deve a sua iniciativa, e installação em 1859, ao illustre ex-presidente do Piahy, Dr. João José de Oliveira Junqueira, o qual, — como Souza Ramos e Saraiva, que relevantes serviços prestaram

a provincia, quando se acharam á frente de seu governo,—soube deixar o seu nome, vantajosamente gravado no coração dos piahyenses.

Essa companhia, que, actualmente, tem empregados no serviço da navegação do rio Parahyba, 4 vapores, com excellentes accommodações para passageiros e com a capacidade precisa para grandes carregamentos, possui 3 importantes predios situados na praça da Constituição: No primeiro, em que a respectiva gerencia tem o seu escriptorio, possui a companhia, uma fundição e diversas officinas, regularmente montadas; e os outros dois, servem de armazens e depositos da mesma companhia.

A margem direita do rio Parahyba, desde o porto que corresponde a rua do Amparo, desta cidade, até o da rua Grande, acha-se solidamente guarnecida, por um talud, construido de matacões e dividido por 3 grandes rampas, ladrilhadas com lajes, em frente das quaes fundeio os vapores da companhia e um grande numero de pequenos barcos e canoas, que se destinão ao porto da capital.

A população de Therésina, pode ser calculada presentemente, em 11,000 habitantes, inclusive, 300 escravos, pouco mais ou menos, que residem na cidade.

Esta população, consomme annualmente, alem de grande quantidade de peixes e de sevados, que abundão no mercado, cerca de 4,000 rês que se abatem no matadouro municipal, e que são vendidas verdes, nos differentes açougues da capital.

A população do municipio, foi calculada em 1872, em 21,917 habitantes, sendo 18,796 livres e 3,121 escravos.

Actualmente, pode elevar-se á 27,000 habitantes a população das duas freguezias de Therésina, incluindo 1,500 escravos, ou pouco mais, que se calcula ainda existirem no municipio.

Contão-se nas duas freguezias da capital, segundo os ultimos lançamentos confeccionados na respectiva collectoria, 244 fazendas de criação de gado vacum e cavallar, e 263 estabelecimentos de lavoura, inclusive 8 engenhos, que fabricão, em pequena escala, açúcar, rapadura e aguardente. No serviço destes estabelecimentos de lavoura, estão empregados, segundo os lançamentos achua citados, 1062 escravos.

A collectoria das rendas provinciais de Therésina, no decurso do anno financeiro de 1879 á 1880, proximoamente findo, arrecadou, pela exportação de 106 escravos reis 8:435,6000; pela exportação de algodão, reis 3:866,5900; e pela exportação de couros de gado vacum,—reis ... 6:878,4100.

Durante este anno, isto é, de 1 de janeiro ultimo até esta data, tem tido lugar nesta capital e seus subúrbios, 476 obitos, dos quaes, as febres intermitentes e paludosas, foram as causas mais predominantes.

Therésina, 31 de dezembro de 1880.

NOTICIARIO.

Viagem.—O Exm. sr. dr. Firmino Martins, ás 8 horas da manhã do dia 6, seguiu á bordo do vapor «Therésinense» em viagem á cidade da Parahyba e Amarração, a fim de examinar e conhecer pessoalmente este ultimo lugar, para melhor dar execução ao decreto legislativo, que desmembrou o do territorio do Ceará e annexou-o ao do Piahy.

Acompanharão á S. Exc. os srs. drs. Souza Lima, José Faustino, Candido Freire, tenentes Gentil Independente, Meirelles Filho, Pedro Lima, Raimundo Martins e J. Berillo.

Aos illustres viajantes desejamos uma prospera jornada.

Camara municipal.—A's 10 horas do dia 7 empossou-se, na forma da lei, a nova camara municipal d'esta capital.

Os vereadores empossados são—o major Raimundo Antonio Lopes, os capitães Raimundo Antonio Marques, Francisco de Mello Bastos, Joaquim Dias de Sant'Anna, Manoel Raimundo da Paz e dr. Raimundo de Areia Leão, sendo os 4 primeiros liberais e os 2 ultimos conservadores.

Deixarão de comparecer, por se acharem ausentes do municipio os vereadores liberais tenentes-coronel João da Cruz e Santos, major Raimundo Siqueira de Vasconcellos e capitão Antonio Ribeiro Soares.

Composta de cidadãos idoneos e conhecedores das necessidades e interesses municipaes, confiamos que a nossa edilidade, promoverá, quanto em si couber, os meios indispensaveis para elevar o municipio á altura de progresso e de engrandecimento, á que tem incontestavel direito.

Competindo-lhe o governo economico e municipal da cidade, ella tem, entre outros, o dever de curar, em geral, da tranquillidade, segurança, salubridade, commodidade dos habitantes, do asseio, aformoseamento das ruas, da arrecadação e fiscalização das taxas, pela mesma estabelecidas &c.

Os vereadores de camara, por isso mesmo que não são funcionarios ou agentes do governo, mas mandatarios somente dos eleitores, tem um immenso poder no ambito do municipio, exercem n'elle uma grande influencia; pelo que poderão, animados do pensamento de fazerem o bem, responder aos nobres intuitos do povo, que os elegem.

Saudando a camara, novamente empossada, fazemos votos para que seja muito feliz no desempenho das importantes funcções, de que está investida.

Jantar.—Teve lugar um, dado pelo nosso estimavel amigo, dr. J. A. da Cruz, em sua casa, á 6 do corrente, em attenção ao duplo e justo motivo de ser—6 de janeiro—dia de seus annos e de seu consorcio.

Nesse dia completou 35 annos de idade, e 8 de casado.

Alguns amigos e senhoras alli se reunirão, estando presentes os srs. dr. Cristiano Cruz, e tenente coronel José Castello Branco da Cruz, dignos irmãos d'aquelle nosso amigo.

A reunião esteve esplendida e animada. Todos se mostrarão satisfeitos pelas maneiras obsequiosas dos donos da casa, que se esmerarão em bem servir a todos.

O jantar, que começou ás 5 horas e terminou ás 6 e meia, foi convenientemente servido, correndo tudo na melhor ordem e harmonia.

Brindes analogos se erguerão ao illustre sr. dr. Cruz e á sua virtuosa-consorte—á Exm. Sr.ª D. Francisca A. Torres da Cruz. Foram igualmente brindados outros cavalheiros e senhoras presentes.

A noite, dansarão-se algumas quadrilhas, ao som harmonioso do piano, e d'uma orchestra, formada de moços estimaveis de nossa sociedade.

Depois da dansa, exhibiu-se admiravelmente na viola o sr. Firmino Barbosa de Souza, cujos talentos musicaes são incontestaveis.

A reunião estendeu-se até meia noite, quando dissolveu-se, retirando-se todos bastante penhorados.

Donativo.—O digno sr. dr. Abilio Cesar Borges acaba de fazer um importante donativo ao sr. Eugenio Marques de Hollanda, para ser applicado á escola nocturna, fundada e sustentada n'esta capital por este illustre piahyense.

Consiste este donativo em 150 livros de leitura e 50 gramaticas portuguezas.

Actos taes são sempre merecedores de encomios, pela abnegação e patriotismo, que os distinguem.

Com a aquisição d'esses uteis livros, a escola nocturna piahyense, que tem funcionado regularmente, facilitará á consecução do seu louvavel fim.

Barbaridade.—Com esta epigraphie a «Epoca», noticiando o facto de haver se apresentado á 28 do mez passado ao sr. dr. chefe de policia o escravo André, horrivelmente sercado, pertencente á uma senhora, residente na fazenda «Sobrado», diz que parece nenhuma providencia se ha tomado.

O contemporaneo olvidou-se totalmente, por quanto na pessoa do referido escravo mandou o illustre sr. dr. Jesuino Freitas proceder logo ao necessario corpo de delicto, pelos illustres-facilitativos drs. Cruz e Gentil, que verificão—serem leves as offensas; assim como fez o competente auto de perguntas.

Não obstante, a mesma autoridade cumpriu o seu dever, remetendo—essas peças ao promotor da comarca, que, em seu parecer, declarou não ter procedimento a justiça, visto como o escravo, na hypothese figurada, não é pessoa miseravel, por ter senhor e ser o castigo infligido por terceiro, contra quem cabe queixa por parte da senhora do escravo.

A doutrina esposada pelo orgão do ministerio publico achá-se explicada por avisos do governo.

Portanto, não tem procedencia a accusação do jornal conservador, que deve melhor se informar dos factos, antes de lançal-os á luz da publicidade; tanto mais quanto o escravo já está completamente bom.

Estada.—Achão-se entre nós os importantes fazendeiros da comarca de Caxias, srs. dr. Cristiano Cruz e José Castello Branco da Cruz.

Saudamos a ss. ss.

Para o Recife.—Seguiu no vapor «Therésinense» o sr. Raimundo Ermelindo de Souza Martins, digno filho do nosso prezado amigo exm. sr. dr. Firmino Martins, a fim de continuar ali nos seus estudos.

Desejamos que faça feliz viagem e que consiga o seu desideratum.

Espectaculos.—Tem havido no theatro «Concordia» espectaculos de gymnastica, dados pela companhia Oliveira, que ha executado trabalhos difficeis e dignos de admiração.

Cirurgião dentista.—Lê se no Commercio do Amazonas:

«O dr. Aderson Ferro, distincto cirurgião-dentista, ultimamente formado na faculdade de Paris, aqui chegará brevemente, segundo nos comunica um amigo do Pará.

«Pretende o dr. Aderson demorar-se algum tempo nesta capital, exercendo a profissão que abraçou, na qual tem se distinguido na cidade de Belem, onde concorrem peritos professores dos Estados Unidos e outros pontos.»

Faixa electrica.—A's 8 horas da noite do dia 5 d'este mez cahiu sobre a casa da viuva do capitão Lemos, á rua de S. José d'esta cidade, uma faixa electrica, que produziu grandes estragos nas portas, não offendendo, felizmente, a pessoa alguma.

Nessa mesma noite cahiu outra faixa na quinta do capitão John Robertson sobre a bandeira, d'um mastro.

Drama de sangue.—O districto de Ganelleira, no termo de Buquie, em Pernambuco foi ultimamente o theatro de um drama sanguinolento.

No dia 10 do mez passado um camponez de nome Alexandre, tendo noticia de que sua mulher acabava de abandonar o lar domestico acompanhando a um outro camponez chamado Antonio, correu armado após os fugitivos e conseguiu

do alcançal-os matou ambos na estrada que seguiam.

Emquanto este acto de vendicta se passava longe do lugar em que residia o assassino, um irmão deste travava questão com um irmão de sua cunhada, por causa do procedimento della, o resultado foi ser assassinado pelo seu contendor.

Voltando Alexandre á casa soube do que occorrera, e para logo corre a vingar a morte do irmão, matando o cunhado que havia assassinado a este.

A participacão da autoridade local, que deu conta de tão grave quanto lamentavel successo somente dezoito dias depois, á 29 de novembro, não diz, se o Alexandre fóra preso.

E' bem provavel que não.

Quatro noites em tão breve espaço de tempo, e tres dellas commettidas por um só homem!

EDITAES

Para os fins convenientes, e de ordem de s. exc. o sr. vice presidente da provincia, faço reproduzir o edital abaixo, do juizo municipal do termo de Oeiras, publicado em 23 de novembro ultimo, chamando concurrentes a um dos lugares de partidor do mesmo termo.

Secretaria do governo do Piahy, 30 de dezembro de 1880.

O official-maior servindo de secretario, João José de Oliveira Costa.

O capitão Raimundo José de Siqueira, 2.º suppleto do juiz municipal e de orphãos e mais annexos em pleno exercicio, n'esta cidade de Oeiras e seu termo, por nomeação legal &c. &c.

Faz saber aos que o presente edital virem ou d'elle tiverem conhecimento, que em virtude de ordem de s. exc. o sr. presidente da provincia, se acha em concurso um dos lugares de partidores d'este termo creado pela resolução provincial n. 410 de 8 de janeiro de 1856, o qual lugar nunca foi provido vitaliciamente desde sua creação; os pretendentes deverão apresentar seus requerimentos e mostrar-se habilitados dentro do prazo de 60 dias a contar d'esta data, prestando a exame de sufficiencia presidido por juiz letrado e effectivo, como preceitua o art. 9.º do dec. n. 1294 de 16 de dezembro de 1853, e aviso de 3 de dezembro de 1854, bem como os documentos exigidos no art. 14 do dec. n. 717 de 30 de agosto de 1851.

As petições devem ser datadas e assignadas pelos pretendentes ou seus legitimos procuradores, devidamente selladas. São dispensadas de exame de sufficiencia os bachareis formados, dr. em direito, e os que occupão empregos semelhantes, bem como do juntar folhas corridas os que exercerem funcções publicas; e finalmente a certidão de idade só será exigida quando por outro modo não constar que o pretendente não é maior de 21 annos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou o referido juiz lançar o presente edital, que vai por elle assignado, e apregoado nos lugares mais publicos d'esta cidade e affixado no lugar do costume, e reproduzido pela imprensa na capital da provincia.

Oeiras, 23 de novembro de 1880. — Eu Plinio Dias de Freitas, escrivão interino dos orphãos a subscrevi. Raimundo José de Siqueira.—Está conforme. O escrivão interino,—Plinio Dias de Freitas.

Da ordem de s. ex. o sr. vice-presidente do provincia faço publico a todos a quem interessar possa que por aviso do ministerio da guerra do 23 de setembro e 28 de novembro do corrente anno são convidados, desde já, voluntarios para preenchimento dos claros do quadro da força de linha existentes no exercito pelo tempo de 6 annos nos termos do

art. 2.º §§ 1.º e 2.º da lei n. 2991 de 21 de setembro de 1880, sob as condições seguintes:

O premio de 400\$ reis pago em tres prestações;

Gratificação igual a metade do soldo em quanto forem praças de pret;

Um praso de terra de 108:900 metros quadrados, quando forem escusos.

E para que chegue ao conhecimento de to'os mandou-se publicar este pela imprensa.

Secretaria do governo do Piahy, 27 de dezembro de 1880.—O secretario—João José Pinheiro.

ANNUNCIOS.

Os abaixo assignados, herdeiros dos bens deixados pela finada D. Isabel Francisca Cesaria, residente que fora no sitio —Arayozes, do termo da Batalha, previnem a todos que esses bens estão em litigio, pelo que não podem ser alienados por Laurentino de Oliveira, que actualmente está de posse dos mesmos, sob pena de nullidade.

Os mesmos abaixo assignados vão nesta data requerer sequestro dos referidos bens.

Batalha, 18 de dezembro de 1880.

Manoel de A. M. de Carvalho.

Domingos Moreira de Carvalho.

Zeferino de Azevedo Costa.

Ao 24 de Janeiro!

Neste estabelecimento CHRISTIANO BURLAMAQUE tem para vender 4 barricas com assucar de Pernambuco, de primeira qualidade. Vende por preço comodo, porem dinheiro a vista.

Aos fumantes.—Nesta casa os Srs. fumantes encontrarão constantemente um completo sortimento de cigarros de palha e brancos, simples e envolvidos em chumbo, o que ha de melhor no mercado.

Recebe directamente de uma fabrica no Maranhão, de maneira que os tem sempre novos e mais baratos que em outra qualquer parte.

Tem tambem charutos finos de diferentes marcas.

Milcontos de reis!

Grande e importante novidade!!!

Os dois bilhetes, inteiros, rs. 211,336 e 412,848, da primeira grande loteria da Corte, com direito aos trez sorteios respectivos, foram comprados pela Livraria Economica, desta cidade; e as importancias com que os ditos bilhetes forem premiados, serão divididas, em partes iguaes, pela mesma Livraria Economica, e pelos seus freguezes, que, desta data em diante, lhe comprarem, d'uma só vez, a importancia de 50\$000 reis, á dinheiro;—inscrevendo os seus nomes, em um livro especial, que, para esse fim, se acha devidamente preparado, na predita Livraria Economica.

As compras e inscripções mencionadas, terão lugar desta data em diante, até o dia que for marcado, na Corte, para a extracção da dita loteria; em cuja data se encerrará o livro das inscripções, sendo o respectivo termo rubricado pelas pessoas que n'elle se houverem inscripto, e q' se acharem presentes ao acto do encerramento.

Therésina 10 de janeiro de 1881.

Conhecimentos de embarques—por menos do que em outra parte vende-se nesta typographia.

Therésina, 1880: impr. por M. M. de Carmo.